

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº JO36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para responderem pela Chefia de Gabinete e pelas Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período do recesso de final de ano, compreendido entre os dias 20/12/2019 e 06/01/2020, nos termos desta portaria.

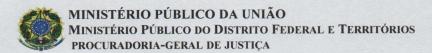
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º Portaria n.º 1044, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o expediente nas Unidades do MPDFT, no período de 20/12/2019 a 06/01/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, nos dias 20 e 23 de dezembro de 2019.
- **Art.** 1º Designar o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.
- **Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade no recesso de final de ano, nos dias 20 e 23 de dezembro de 2019 e nos dias 3 e 6 de janeiro de 2020.





Art. 3º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pela Assessoria de Políticas Institucionais, nos dias 30 de dezembro de 2019 e nos dias 2, 3 e 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade no recesso de final de ano, nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e no dia 2 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO